



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 2.872

QUARTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº 1557

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - DECRETO (6854)	2
FINANÇAS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - ITBI	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - RESOLUÇÃO CMAS	6

DECRETO

DECRETO Nº 6.854 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a composição do **Conselho Municipal de Turismo – COMTUR**.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.812, de 26 de novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. O **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR** passa a ter a seguinte composição:

I) PODER EXECUTIVO:

a) SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

TITULAR – ALEXSANDRO MACHADO – RG. nº XX.XXX.453-X;

SUPLENTE - MICHELLA CRISTINA DA SILVA GAMERO –RG. nº XX.XXX.809-0.

b) SECRETARIA DE CULTURA:

TITULAR – MARIA JOSÉ DE PAULA VARANDA – RG. nº XX.XXX.358-X;

SUPLENTE – KATIA FORNAZIEIRO SANTOS – RG. nº XX.XXX.631-2.

c) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO:

TITULAR – FELIPE PEREIRA DA SILVA DOMINGOS – RG. nº XX.XXX.644-5;

SUPLENTE – ANDERSON PEDROSO VIANA – RG nº XX.XXX.502-1.

d) SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS:

TITULAR – DAVID JOÃO NUNES INÁCIO – RG. nº XX.XXX.085-9;

SUPLENTE – ROBERTO ESTEVANO FERREIRA PINTO – RG. nº XX.XXX.252-4.

e) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO:

TITULAR – LAZARO RIBEIRO FILHO – RG. nº XX.XXX.754-X;

SUPLENTE – MARCELA DE OLIVEIRA GUERREIRO – RG. nº XX.XXX.316-3.

f) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

TITULAR - SOLANGE BARBOSA FERREIRA – RG. nº XX.XXX.896-X;

SUPLENTE – MÁRIA APARECIDA MARTINS – RG. nº XX.XXX.286-8.

II – MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL CONSTITUÍDA:

a) SEGMENTO: REPRESENTANTE DOS MEIOS DE HOSPEDAGEM;

TITULAR: JOSEANE CRISTINA MIGUEL – RG. nº XX.XXX.906-3;

SUPLENTE: NORIVAL DE ALMEIDA SILVA – RG. nº X.XXX.359-8.

B) SEGMENTO: REPRESENTANTE DOS RESTAURANTES E BARES DIFERENCIADOS;

TITULAR: CLAUDINEI SHIZUYA NAGATE – RG. nº XX.XXX.364-X;

SUPLENTE: LEOPOLDO CARVALHO CORREIA DE LIMA – RG. nº XX.XX0.857.

C) SEGMENTO: REPRESENTANTE DAS AGÊNCIAS DE TURISMO;

TITULAR: ROSANA MARIA QUINTELA – RG. nº XX.XX2. 773;

SUPLENTE: MARIA DE FATIMA MARTINS CHIESA – RG. nº XX.XXX.571-9.

D) SEGMENTO: REPRESENTANTE DOS GUIAS DE TURISMO;

TITULAR: JEAN RODRIGUES MACIEL – RG. nº XX.XXX.503-X;

SUPLENTE: CLAYTON VIDAL DOS SANTOS – RG. nº XX.XXX.040-9.

E) SEGMENTO: REPRESENTANTE DOS PROMOTORES DE EVENTO;

TITULAR: JÚLIO SERGIO DA SILVA – RG. nº XX.XX2.592;

SUPLENTE: BIANCA FERREIRA NUNES SILVA – RG. nº XX.XXX.711-0.

F) SEGMENTO: REPRESENTANTE DOS ARQUITETOS E URBANISTAS;

TITULAR: LUCIANA BARBOSA MARCHINI – RG. nº XX.XXX.154-7;

SUPLENTE: LUCIANO FEIJÓ DE BARROS – RG. nº XX.XXX.863-9.

G) SEGMENTO - REPRESENTANTE DOS ARTESÃOS;

TITULAR: JACIARA OLIVEIRA SANTOS – RG. nº XX.XXX.779-3;

SUPLENTE: CARLA SIMÃO PEREIRA – RG. nº XX.XXX.205-0.

H) SEGMENTO: REPRESENTANTE DO TURISMO NÁUTICO;

TITULAR: SIDNEY LAZARO COVRE DA SILVA – RG. nº X.XXX.772-0;

SUPLENTE: DENILSON MEDEIROS – RG. nº XX.XXX.690-4.

I) SEGMENTO: REPRESENTANTE DO TURISMO RURAL;

TITULAR: SUELI MAGALHÃES CARNER – RG. nº X.XXX.094-1;

SUPLENTE: SENI SIMÃO FERREIRA – RG. nº XX.XXX.321-X.

J) SEGMENTO: REPRESENTANTE DO ECOTURISMO;

TITULAR: RENATO VIEIRA – RG. nº XX.XXX.009-9;

SUPLENTE: BARBARA DE OLIVEIRA ARAUJO – RG. nº XX.XXX.410-5.

K) SEGMENTO: REPRESENTANTE DAS HÍPICAS;

TITULAR: MARIOVALDO MARANGONE IGLESIAS – RG. nº XX.XX9.350;

SUPLENTE: MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA – RG. nº XX.XXX.756-0.

L) SEGMENTO: REPRESENTANTE DOS PESQUEIROS;

TITULAR: LUAN DOUGLAS DE OLIVEIRA – RG. nº XX.XX0.377;

SUPLENTE: EDUARDO WAKAI ZOMPERO – RG. nº XX.XXX.274-4.

M) SEGMENTO: REPRESENTANTE DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO;

TITULAR: DAVID PAZ DE CASTRO NETO – RG. nº XX.XXX.160-6;

SUPLENTE: BRUNO TAZINATO – RG. nº XX.XX8.726.

Q) SEGMENTO: REPRESENTANTE DE PARQUES AQUÁTICOS;

TITULAR: VINICIUS FRANCO BUENO FABRETTE – RG. nº XX.XXX.285-3;

SUPLENTE: JURANDIR PINHEIRO DA SILVA – RG. nº XX.XXX.390-4.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 6.385, de 19 de fevereiro de 2021.

Município de Santa Isabel, 22 de fevereiro de 2023.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO EDUARDO SIDORCO

SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

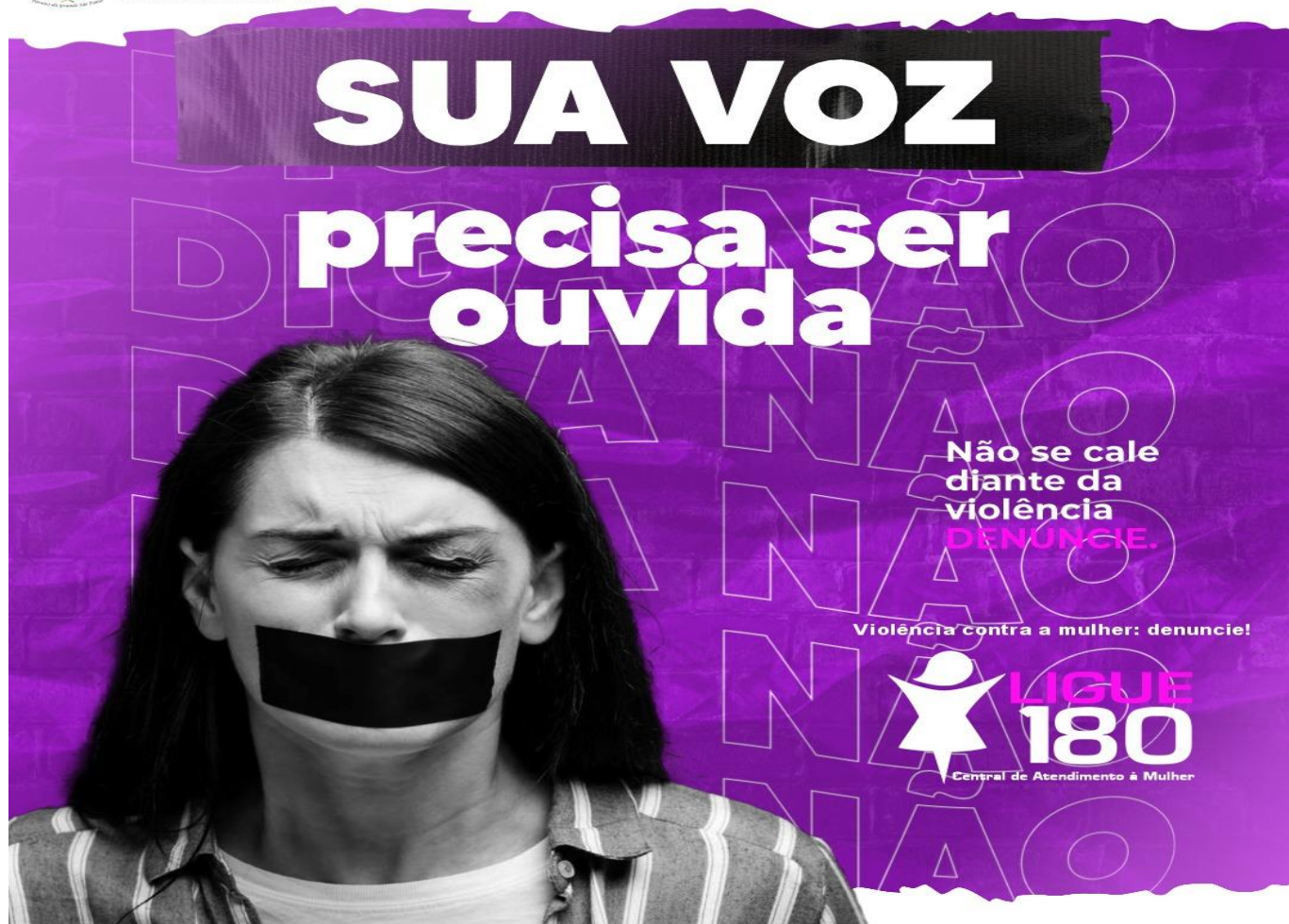
Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

DIEGO RODRIGUES DA SILVA

SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE



Município de
Santa Isabel



FINANÇAS – DIRETORIA DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2023.

A Prefeitura do Município de Santa Isabel, por meio da Diretoria de Tributos, da Secretaria Municipal de Finanças, torna público, nos termos da Lei Municipal nº 1.528 de 14 de fevereiro de 1989 e Decreto Municipal nº 6.808 de 25 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que os REQUERENTES para Emissão da Guia de ITBI ficam regularmente NOTIFICADOS acerca do lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, emitidos na data de 17/02/2023, conforme segue:

Imóvel	Inscrição Cadastral	Vencimento	Guia Nº
24069	638.307.022.543-1	27/02/2023	2
25319	54161.11.03.0050.00.000	27/02/2023	1

Santa Isabel, 22 de fevereiro de 2023.

SIDNEI DALLANO

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA

Diretor de Tributos

Secretário Municipal de Finanças



DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMAS- SANTA ISABEL – SÃO PAULO

RESOLUÇÃO CMAS/Nº 01/2023– DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a reunião Extraordinária, e das providencias correlatas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL, Estado São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pelos demais membros do colegiado, de acordo com a autorização mediante deliberações havidas, e com observância as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 2.900/2018 e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a deliberação deste Conselho, foi solicitada uma reunião Extraordinária com pautas específicas que serão: Reprogramação do saldo de Recurso Estadual, informativo sobre cancelamento de Verba Estadual e Comissão de Visitas.

Art. 2º - Fica definido a data de 23 de fevereiro de 2023 às 9:00h, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada na rua: Prefeito José Basílio de Alvarenga, 1000 – Jardim Monte Serrat.

Art. 3º - Conforme previsto nos diplomas legais, somente terá inclusão excepcionalmente fora do contexto, pautas de emergências e decisões relevantes com justificativa por escrito, encaminhada a presidência e aceita por deliberação do colegiado.

Art. 4º - Havendo falta justificada do titular, o mesmo deverá convocar seu respectivo suplente para apresentar-se na reunião, evitando assim falta de quórum mínimo nas respectivas deliberações.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, para que produza seus efeitos legais.

SIDNEI GONÇALO DE FREITAS
PRESIDENTE DO CMAS

**CATA
TRECO**
SANTA ISABEL

SERVIÇOS MUNICIPAIS

LIGUE:
4656-2383
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
Das 7h às 11h e das 12h às 16h